



**PORTARIA Nº 028 de 20 de janeiro de 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

**CONSIDERANDO** teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.<sup>a</sup> Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido a autorização de Fornecimento de Fardamento Militar para os alunos da Unidade de Vetor disciplinar Militar às Escolas Municipais no dia 07 de outubro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 16 de outubro para a entrega no dia 06 de novembro de 2019, referente ao Processo Administrativo nº0184/2019, Pregão Eletrônico nº 022/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 001/2019, para a empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME**, estabelecido na Rua Itapicuru nº 40 Brasília, Feira de Santana- BA, inscrição no CNPJ/MF 03.180.328/0001-25, e que devido até o dia 20 do corrente mês e ano, não ter sido entregue os objetos solicitados, no local determinado, para atender aos alunos do Ensino Fundamental II das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**CONSIDERANDO** que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME - CNPJ/MF 03.180.328/0001-25**, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 001/2019 e Pregão Eletrônico nº 022/2019/SRP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME - CNPJ/MF 03.180.328/0001-25**, estabelecido na Rua Itapicuru nº 40 Brasília, Feira de Santana- BA, CNPJ/MF **03.180.328/0001-25**, Processo Administrativo nº 0184/2019, Pregão Eletrônico nº 022/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 001/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

**Art. 2º** Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matrícula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

**Art. 3º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se**

Salinas da Margarida - BA, 20 de janeiro de 2020.

  
**MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação



## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2019**  
**NOTIFICANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**  
**NOTIFICADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME**  
**CNPJ/MF 03.180.328/0001-25**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 022/2019/SRP - Ata de Registro de Preço nº 001/2019

**OBJETO: O descumprimento no prazo da entrega de Fardamento Militar destinados aos alunos do Ensino fundamental II das Escolas da Rede Municipal de Ensino,**

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 05/2019, de 31 de julho de 2019, lavrada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da comunicação da responsável pela compra, datada de 07 de outubro de 2019, Sr.<sup>a</sup> Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de fardamento militar no dia 07 de outubro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 16 de outubro de 2019 para a entrega do pedido no dia 06 de novembro de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 0184/2019, Pregão Eletrônico nº 022/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 001/2019, para a empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME**, estabelecido na Rua Itapicuru nº 40 Brasília, Feira de Santana- BA - inscrição no **CNPJ/MF 03.180.328/0001-25**, e que devido até o dia 20 do corrente mês e ano, não ter sido entregue, no local determinado, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino em tempo hábil.

**CONSIDERANDO** o descumprimento da empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME, CNPJ/MF 03.180.328/0001-25** em relação a não entrega do pedido de Fardamento Militar destinados aos alunos do Ensino fundamental II das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Conforme os itens 1.2 do edital e da Ata de Registro de Preço nº 001/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2019/SRP. A ordem de fornecimento foi encaminhada via e-mail para a empresa no dia 16 de outubro de 2019. Portanto, o prazo de 15 dias uteis para a entrega dos objetos iniciou-se no dia 18 e terminou no dia 06 de novembro de 2019 sem que a empresa efetuasse a entrega o que não ocorreu até a presente data.



**CONSIDERANDO** que foi feito contato com a empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME- CNPJ/MF 03.180.328/0001-25**, no dia 16, 17, 21, 29, de outubro de 2019 para trocas de informações referente a medidas, brasão da escola e etc. no dia 16 de dezembro de 2019 solicitei esclarecimento da empresa referente ao fardamento que ainda não havia sido entregue, o e-mail enviado não foi respondido. No dia 06 de janeiro de 2020 enviei novamente um e-mail solicitando mais uma vez esclarecimento sobre o atraso, informado que a empresa não estava cumprindo o prazo de entrega acordado na Ata de Registro de Preço. No mesmo dia a empresa respondeu ao e-mail informando que a empresa entrou em recesso no dia 29 de dezembro de 2019 e que até o dia 13 de janeiro de 2020 todo material seria entregue o que não ocorreu.

**CONSIDERANDO** que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa: **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME - CNPJ/MF 03.180.328/0001-25**: decorrente da Ata de Registro de Preço nº 001/2019.

**CONSIDERANDO** que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR** a empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA -CNPJ/MF 03.180.328/0001-25** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa acerca do descumprimento na entrega de Fardamento Militar destinados aos alunos do Ensino fundamental II das Escolas da Rede Municipal de Ensino conforme os itens 1.2 do edital e da Ata.



A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (setor de protocolo). Outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, inclusive para obtenção de cópias às custas da mesma, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do Prestador de serviço.

Salinas da Margarida (BA), 20 de janeiro de 2020.

**ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ**

Presidente

**ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO**

Membro

**ELIDIA VIEIRA CALDENÇIO DIAS**

Membro



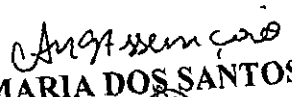
ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, a Comissão constituída pelos Membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº 028/2020, expedida pela Secretária Municipal de Educação, promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a Apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente processo administrativo. Após ter sido feita a leitura das peças processuais, a Comissão tomou as seguintes Deliberações:

1) **NOTIFICAR**, via Diário Oficial e via e-mail, a empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA -CNPJ/MF 03.180.328/0001-25**, para, querendo, no prazo de **05(Cinco) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do Ata de Registro de Preço nº 001/2019.

Salinas da Margarida (BA), 20 de janeiro de 2020.

  
**ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ**  
Presidente

  
**ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO**  
Membro

  
**ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS**  
Membro